

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 173- GS, de 24 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2012/357247;

Considerando que a candidata abaixo discriminada foi aprovada e nomeada no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, mas solicitou renúncia de posse conforme prevê o Art. 22-A da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994 (alterada pela Lei nº. 7.071/2007, publicada no Diário Oficial do Estado do dia 28 de dezembro de 2008).

Considerando o Parecer nº. 687/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação da candidata mencionada neste Decreto, a qual foi nomeada para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

5ª URE – SANTARÉM

ODÍLIA GODINHO DE ALMEIDA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 173-GS, datado de 24 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2012/357247;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2008;

Considerando o Parecer nº. 687/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a candidata constante deste Decreto para exercer, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

5ª URE – SANTARÉM

CLEUCIANE PORTELA COSTA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 519-GS, de 26 de junho de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC;

Considerando que os candidatos abaixo discriminados, aprovados e nomeados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, não tomaram posse dentro do prazo previsto em lei, conforme Processo 2012/308841;

Considerando o Parecer nº. 652/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Tornar sem efeito, com base nos termos do art. 22, § 3º, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, a nomeação dos candidatos mencionados neste Decreto, os quais foram nomeados para exercer o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

1ª URE – BRAGANÇA

LANNA KARINA ARAUJO DE LIMA RODRIGUES

ELENI FERREIRA PEREIRA

IRACILDA CARDOSO DE SOUZA

3ª URE – ABAETETUBA

JORGEANY DO SOCORRO NOBRE PINHEIRO

ROGER BRADBURY

ROSELY DOS SANTOS FARIAS

4ª URE - MARABÁ

JOSILENE RODRIGUES SANTANA TEIXEIRA DE LIMA

PAULO CEZAR JADJISKI

5ª URE – SANTARÉM

HAROLDO CESAR SOUZA DE ANDRADE

SEBASTIANA REGO CORREA

7ª URE – ÓBIDOS

DORACILA MARIA PICANÇO LOPES

JOÃO PEREIRA DA SILVA

8ª URE – CASTANHAL

LETICIA MARTINS CARNEIRO DE SOUSA

ZILAH THEREZINHA DE SOUZA ARAUJO

NEIRIVALDO SANTANA DA PAIXÃO

LUIS CARLOS NASCIMENTO FRANCA

FERNANDA ARRUDA NASCIMENTO

LUCIANA PINHO DOS SANTOS

LEILA DO SOCORRO NASCIMENTO DA SILVA

ROSA BATISTA BRANDÃO

10ª URE – ALTAMIRA

SILVIO ALMEIDA FERREIRA

14ª URE – CAPANEMA

SIMONE OLIVEIRA GOMES

IVALDO FURTADO PINHEIRO

15ª URE – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

EVERALDO CUNHA DA SILVA

SIMONE MONTEIRO BAHIA

GERUSA RODRIGUES FONSECA

18ª URE – MÃE DO RIO

IVANILDES DA CONCEIÇÃO SILVA

MARIA ELISA VON LOHRMANN DA CRUZ

19ª URE – BELÉM

JOYCE KELLEN COSTA E CUNHA

EMILY DE DEUS MURISSET

RAIMUNDO DE JESUS DOS SANTOS SOUZA

DEUSELINA DE LIMA SANTOS

FLAVIA LUSTOSA DE ALENCAR

MARCEONE FARIAS CORREA

ANA PAULA DE MIRANDA GOMES

LUCIA DO SOCORRO DA SILVA GONÇALVES

DANYELE ALVES SILVA

ROSEMARY SALES CAMPELO

TAILSON RODRIGUES DE LIMA

RIZOLEIDE GUERREIRO PINHEIRO DE SOUZA

FATIMA DO ROSARIO PACHECO SOARES

PRISCILA FATIMA SANTOS DE AMORIM

RAIMUNDA DO CARMO CALIL

ANGELA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS MACHADO DE SOUZA

RUTH SUELY MONTEIRO LOBATO

MARIA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS CARMO

IZAURA MARIA SILVA DA SILVA

NATALINA DO SOCORRO SOUSA MARTINS PAIXÃO

MEIRE DA PIEDADE TORRES SANTOS

WELIGSON DAS CHAGAS LAMEIRA

MEIDIJANY SOCORRO LEMOS CORUMBA

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art.135, inciso III, da Constituição Estadual, e Considerando os termos do Ofício nº. 519-GS, de 26 de junho de 2012, da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, constante do Processo nº. 2012/308841;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2008;

Considerando o Parecer nº. 652/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos constantes deste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

1ª URE – BRAGANÇA

FABIANE CHARLENE SOUSA MAGALHÃES

LUCIANA ROSA DA SILVA

ANA MARIA SILVA REIS

3ª URE – ABAETETUBA

MARIA DARK VASCONCELOS PEREIRA

LUCIANE JANAINA DA SILVA DAMASCENO

ADABEL CRISTINA SILVA CAMPOS

4ª URE – MARABÁ

ANTONIO CARLOS MACENA DA SILVA

HULDA DA SILVA BARROS

5ª URE – SANTARÉM

EVERALDO DE SOUZA CORDEIRO

VERA LUCIA DOS SANTOS DUARTE

7ª URE – ÓBIDOS

ANTONIO GONÇALVES LIMA

NEUZA RAIMUNDA ALBUQUERQUE ALMEIDA

8ª URE – CASTANHAL

MARIA CELINA DA GLORIA SILVA

MARIA ELISETE DE OLIVEIRA BARREIROS

LUCIANA ALMEIDA DA SILVA

NARA CINTIA MARTINS BATISTA

MANOEL DOMINGOS PEREIRA CORDOVIL

VALDIVANIA DA SILVA LIRA

MARIA DE JESUS DA SILVA PINHEIRO

GONÇALA SOARES LIMA

10ª URE - ALTAMIRA

NIXON KLAUBERG MACEDO CALADO

15ª URE – CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

MARISA TESTA

RENI NEVES DOS SANTOS

MILTON PEREIRA LIMA

18ª URE – MÃE DO RIO

ADRIANA MARIA QUEIROZ

TELMA NIVALDINA AMARO CARVALHO

19ª URE - BELÉM

ANA RAQUEL DA CONCEIÇÃO MESQUITA

ANTONIO JULIO DA SILVA ARAUJO

MARIA DE LOURDES REIS BONFIM

ANA CELIA ALVES NOGUEIRA

NAIRA LUZIA PINA SILVA

LUCIMAR LOPES DE JESUS

ROZILDA DO ESPIRITO SANTO MIRANDA

ELISA BARBOSA RODRIGUES

MARIA WANDERLENE SOUSA DE ALMEIDA

PATRICIA DE OLIVEIRA BENEVIDES

CATARINA SIMONE VALENTE DIAS ULIANA

EDNA LUCIA BARBOSA DOS SANTOS

MILDA FRANCO SERRUYA

ANA CLEONICE DE FREITAS MARQUES

DIENE DA SILVA COELHO

ANGELA DE MELO TEIXEIRA

PATRICIA FRANCO GUIMARÃES

ROSICLEIA DO SOCORRO BARBOSA DA ROCHA

LUCIANA AMARAL MARQUES

ILZA CARLA QUEIROZ REBELO

DUANNE VALENTE NEIVA GRANJA

ANDREZA PAULA PEREIRA DA SILVA

MARIANA PINTO CUNS

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 30 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando os termos do Ofício nº. 1287-GS, datado de 24 de julho de 2012, da Secretaria de Estado de Administração - SEAD, constante do Processo nº. 2011/354893;

Considerando a ordem de classificação dos candidatos aprovados no Concurso Público C-125 da Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, cujo resultado foi homologado e publicado no Diário Oficial do Estado de 31 de julho de 2008;

Considerando a Portaria nº 0510, de 10 de maio de 2010, publicada no D.O.E nº 31.668, de 18 de maio de 2010, que prorrogou por mais 2 (dois) anos, a contar de 1º de agosto de 2010, o prazo de vigência do Concurso Público C- 125 da Secretaria de Estado de Educação, para provimento de cargos públicos de nível superior – Técnico em Educação;

Considerando o Parecer nº. 666/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, de acordo com o art. 34, § 1º, da Constituição Estadual, combinado com o art. 6º, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, os candidatos relacionados neste Decreto para exercerem, em virtude de aprovação em concurso público, o cargo a seguir discriminado, com lotação na Secretaria de Estado de Educação - SEDUC.

CARGO: TÉCNICO EM EDUCAÇÃO

1ª URE – BRAGANÇA

JOSIANE DO SOCORRO BRAGA TEIXEIRA

3ª URE – ABAETETUBA

ADENILCE SENA DOS SANTOS

MARIA FRANCISCA RIBEIRO CORREA

ADEMIR BITENCOURT AZEVEDO

12ª URE – ITAITUBA

MARCIA GETZ DE AVILA

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado